

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO ARM,
REALIZADA EM 15/03/2023 ÀS 14:00 HORAS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023, às 14 (quatorze) horas, no escritório da própria Administração judicial, localizado na Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, conforme previsto no artigo 35 e seguintes da Lei 11.101/2005, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, tendo sido a assembléia convocada através do edital publicado no Diário Oficial Eletrônico em 02/02/2023, conforme consta do id num . 9720170570 - Pág. 1 dos autos da recuperação judicial, contendo o edital de convocação os seguintes termos: "2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE. PROCESSO nº 5196232-53.2021.8.13.0024 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 28.078.272/0001-23; ALV COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - CNPJ: 30.023.203/0001-64; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0001-44; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0002-25; MARCELO C S FRANCO EIRELI - CNPJ: 28.651.334/0003-06; RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0001-48; RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0002-29 e RODRIGO G AMERICANO EIRELI - CNPJ: 28.651.197/0003-00. O Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada Assembleia Geral de Credores, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, a realizar-se na Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935, em primeira convocação, **às 14:00 horas do dia 15 de março de 2023**, e, sendo necessária segunda convocação, **às 14:00 horas do dia 22 de março de 2023**, no mesmo local, com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 3 de fevereiro de 2023. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.. Aberta a assembleia, com a palavra, o administrador judicial – Alano Otaviano Dantas Meira, doravante denominado presidente, informou aos presentes que antes da abertura dos trabalhos, houve a colheita das assinaturas dos presentes, conforme determina o artigo 37, §3º da Lei 11.101/2005 e lista de presença em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata de assembleia. Esclareceu ainda o presidente que a presente recuperação judicial é composta por duas classes de credores: titulares de créditos

Victor

Adalberto

de

de

de

de

de

de

de

de

com garantia real - artigo 41,II da Lei nº 11.101/2005 e titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados - artigo 41, III da Lei nº 11.101/2005 e que na presente assembleia constatou-se a presença dos seguintes credores:

- Credores com Garantia Real: Banco do Nordeste do Brasil S/A
- Credores Quirografários: Banco do Bradesco S/A (Bradesco Cartões); Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Banco do Brasil; Banco do Nordeste do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal; Consórcio Boulevard Shopping, Maurício Dantas Bezerra.. Encerrada a lista de presença, o presidente esclareceu aos presentes sobre a necessidade de nomeação de um secretário, conforme determinado no caput do artigo 37 da Lei 11.101/2005 e consultou os credores quanto ao interesse destes em ser designado como secretário na presente assembleia e na ausência de credores interessados no exercício do referido múnus, nomeou, com anuência destes, por aclamação, um membro da sua equipe – Wanderlei Oliveira da Silva - para secretariar a assembleia e proceder a lavratura da ata. A seguir o presidente convidou o procurador da recuperanda Dr. Hernane Lopes de Sá Neto, o sócio da recuperanda, Anderson Luiz Velloso, bem como a perita contadora, Dra. Juliana para compor a mesa. Esclareceu ainda o presidente sobre a existência de quórum mínimo exigido em lei para instalação da assembleia, esclarecendo aos presentes que a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (artigo 37, §2º da LFR), e ato contínuo, solicitou à perita, Dra. Juliana, para que procedesse a apuração do quórum necessário para instalação da assembleia. E após a apuração dos credores presentes pela mesa, esclareceu o presidente que após a colheita das assinaturas e conforme planilhas em anexo, que passam integrar a presente ata de assembleia, na classe credores titulares de créditos com garantia real - artigo 41,II da Lei nº 11.101/2005, houve comparecimento do único credor existente nesta classe, estando 100% quórum de instalação atingido nesta classe e que na classe de titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (artigo 41, III da Lei nº 11.101/2005) comparecerem 7 credores, totalizando os créditos presentes nesta classe o valor de R\$4.515.057,28 – 84,5%. Assim, considerando que foi atingido o quórum mínimo exigido no art. 37, §2º, Lei nº 11.101/2005, para instalação da assembleia, em primeira convocação, o presidente declarou instalada a assembleia de credores destinada a votação do plano de recuperação judicial. E abertos os trabalhos, o presidente esclareceu aos presentes sobre o roteiro da assembleia. Terminada a exposição, o presidente passou a palavra ao procurador da recuperanda. Com a palavra, o procurador da recuperanda esclareceu sobre a necessidade de suspensão da assembleia pelo prazo de 75 dias para ajustes ao plano, se comprometendo apresentar um

Wanderlei

Anderson

Dr. Hernane

Anderson Luiz Velloso

Dra. Juliana

Dr. Hernane

novo plano nos autos do processo eletrônico até o dia **27/03/2023**, devidamente instruído com análises fiscais e contábeis, novo fluxo de pagamento, requerendo desde já a continuação da presente assembleia para o dia **30/05/2023**. Antes de ser colocada em votação a proposta, o credor Banco do Brasil informou que discorda da suspensão pelo prazo de 75 dias e que acata a suspensão pelo prazo de 60 dias. E de igual modo, o credor BDMG também se posicionou contra suspensão pelo prazo de 75 dias e concorda com a suspensão pelo prazo de 60 dias, tendo o procurador da recuperanda explicado a necessidade de suspensão pelo prazo de 75 dias, mantido sua proposta pelo referido prazo e solicitado ao presidente que colocasse em votação a referida proposta.. Após os debates e considerações dos credores, o presidente solicitou aos seus assessores que procedessem a colheita dos votos referente a proposta de suspensão pelo prazo de 75 dias e após a devida apuração pela mesa, constatou-se que 6 credores, cujos créditos totalizam R\$4.460.731,38, que corresponde a 87,57% dos créditos presentes a assembleia aprovaram o pedido de suspensão da assembleia, ao passo que 2 credores (Banco do Brasil e BDMG), que fizeram a ressalva de suspensão pelo prazo de 60 dias, e que juntos totalizam crédito no valor de R\$632.934,37, que corresponde a 12,43% do total dos créditos presentes a assembleia não concordaram com o pedido de suspensão da assembleia pelo prazo de 75 dias requerido pela recuperanda. Assim, após a apuração pela mesa, o administrador proclamou o seguinte resultado: **“Fica aprovada a suspensão da assembleia para o dia 30/05/2023 às 14:00 horas neste mesmo local,** saindo-se os presentes devidamente convocados, dispensando-se novas habilitações, daqueles que já apresentaram habilitação válida e regular para continuidade da assembleia. Não havendo outras considerações, restou determinado ao secretário que procedesse a lavratura da presente ata, que segue assinada pelo presidente, pelo devedor, pelo único credor da classe II e por todos os credores da classe III presentes na assembleia.

Seguem as assinaturas, conforme determina o artigo 37, § 7º, da Lei 11.101/2005.



Presidente: Alano Otaviano Dantas Meira (Administrador Judicial).

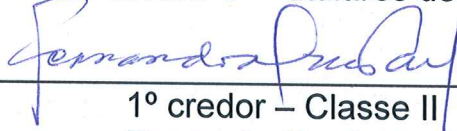


Secretário: Wanderlei Oliveira da Silva



Perita: Juliana Conrado Paschoal

Classe do inciso II – titulares de créditos com garantia real;

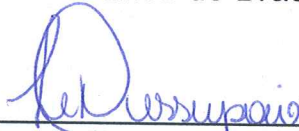


1º credor – Classe II
Banco do Nordeste do Brasil S/A

Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.



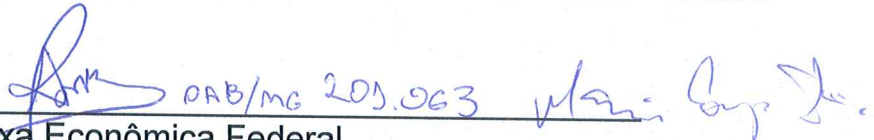
1º credor – Quirografário
Banco do Brasil



2º credor – Quirografário
Banco Bradesco S/A



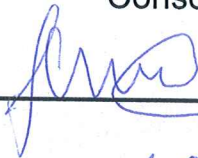
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG



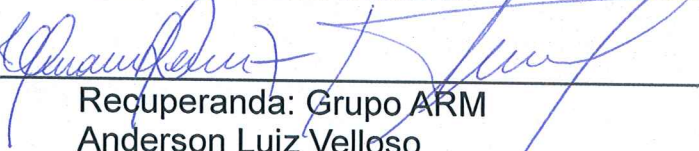
Caixa Econômica Federal



Consórcio Boulevard Shopping



Maurício Dantas Bezerra.



Recuperanda: Grupo ARM
Anderson Luiz Velloso
Hernane Lopes de Sá Neto

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA			DATA: 15/03/2023	ASSINATURAS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO ARM - Proc. nº 5196232-53.2021.8.13.0024				
CREADOR	Natureza do crédito	Valor do crédito		
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe II - G. real	R\$ 578,608.47		<i>Fernando José</i> <i>MARISE</i>
	Total Garantia Real	R\$ 578,608.47		
BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO CARTÕES)	Classe III - Quir.	R\$ 1,235,718.60		<i>Petição de Arrecação Desaparecida</i> <i>Dr. João</i>
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE M. - BDMG	Classe III - Quir.	R\$ 94,707.35		
BANCO DO BRASIL	Classe III - Quir.	538,227.02		<i>Dr. Henrique Luiz Pinto</i> <i>Marise</i>
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe III - Quir.	R\$ 88,034.46		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III - Quir.	R\$ 1,082,533.00		<i>João</i> <i>Marise</i>
CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE	Classe III - Quir.	R\$ 148,544.40		
CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING	Classe III - Quir.	R\$ 403,215.16		<i>Victor Otton</i>
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III - Quir.	R\$ 470,770.00		<i>João</i>
MAURÍCIO DANTAS BEZERRA	Classe III - Quir.	1,072,621.69		
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Classe III - Quir.	R\$ 13,246.61		
MULTIPLAN EMPREEND. IMOB. (PATRIFARM)	Classe III - Quir.	R\$ 191,762.92		
SAUDE CASSEB ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Classe III - Quir.	R\$ 3,422.71		
	Total Quirografários	R\$ 5,342,803.92		
	VALOR TOTAL	R\$ 5,921,412.39		

BANCO BRADESCO: CRÉDITO DEFINIDO NO PROCESSO 5149563-05.2022.8.13.0024

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA			DATA: 15/03/2023		APROVA	REPROVA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO ARM - Proc. nº 5196232-53.2021.8.13.0024						
CREDOR	Natureza do crédito	Valor do crédito				
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe II - G. real	R\$ 578,608.47	X			
	Total Garantia Real	R\$ 578,608.47				
BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO CARTÕES)	Classe III - Quir.	R\$ 1,235,718.60	X			
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE M. - BDMG	Classe III - Quir.	R\$ 94,707.35			X	
BANCO DO BRASIL	Classe III - Quir.	538,227.02			X	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe III - Quir.	R\$ 88,034.46	X			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III - Quir.	R\$ 1,082,533.00	X			
CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE	Classe III - Quir.	R\$ 148,544.40				
CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING	Classe III - Quir.	R\$ 403,215.16	X			
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III - Quir.	R\$ 470,770.00	X			
MAURÍCIO DANTAS BEZERRA	Classe III - Quir.	1,072,621.69	X			
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Classe III - Quir.	R\$ 13,246.61				
MULTIPLAN EMPREEND. IMOB. (PATRIFARM)	Classe III - Quir.	R\$ 191,762.92				
SAUDE CASSEB ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Classe III - Quir.	R\$ 3,422.71				
	Total Quirografários	R\$ 5,342,803.92				
	VALOR TOTAL	R\$ 5,921,412.39				

BANCO BRADESCO: CRÉDITO DEFINIDO NO PROCESSO 5149563-05.2022.8.13.0024

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES

BELO HORIZONTE/MG, 15 de março de 2023 - 14:00 hs

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA; ALV COMERCIO DE CALCADOS EIRELI;
MARCELO C S FRANCO EIRELI ; RODRIGO G AMERICANO EIRELI.

Processo número:5196232-53.2021.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Instalação

N	PRESEÇA	CREDOR	Natureza do crédito	Valor do crédito	% CLASSE
1	p	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe II - Garantia real	R\$ 578.608,47	100%
			TOTAL CRÉDITOS CLASSE II	R\$ 578.608,47	
			TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE II	R\$ 578.608,47	100%
			TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE II	1,00	100%

N	PRESEÇA	CREDOR	Natureza do crédito	Valor do crédito	% CLASSE
1	p	BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO CARTÕES)	Classe III - Quirografario	R\$ 1.235.718,60	23%
2	p	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	Classe III - Quirografario	R\$ 94.707,35	2%
3	p	BANCO DO BRASIL	Classe III - Quirografario	R\$ 538.227,02	10%
4	p	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe III - Quirografario	R\$ 88.034,46	2%
5	p	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III - Quirografario	R\$ 1.082.533,00	20%
6		CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE	Classe III - Quirografario	R\$ 148.544,40	3%
7	p	CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING	Classe III - Quirografario	R\$ 403.215,16	8%
8		ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III - Quirografario	R\$ 470.770,00	9%
9	p	MAURÍCIO DANTAS BEZERRA	Classe III - Quirografario	R\$ 1.072.621,69	20%
10		MULTILASER+C17 INDUSTRIAL S.A.	Classe III - Quirografario	R\$ 13.246,61	0%
11		MULTIPLAN EMPREEND. IMOB. (PATRIFARM)	Classe III - Quirografario	R\$ 191.762,92	4%
12		SAUDE CASSEB ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Classe III - Quirografario	R\$ 3.422,71	0%
			TOTAL CRÉDITOS CLASSE III	R\$ 5.342.803,92	100,0%
			TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE III	R\$ 4.515.057,28	84,5%
			TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE III	7,00	58,3%
			TOTAL CREDORES NA CLASSE III	12,00	

BANCO BRADESCO: CRÉDITO DEFINIDO NO PROCESSO 5149563-05.2022.8.13.0024

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES

BELO HORIZONTE/MG, 15 de março de 2023 - 14:00 hs

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA; ALV COMERCIO DE CALCADOS EIRELI; MARCELO C S FRANCO EIRELI ; RODRIGO G AMERICANO EIRELI.

Processo número:5196232-53.2021.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação para suspensão para 30/05/2023 as 14:00 hrs

N	PRESEÇA	CREADOR	Natureza do crédito	VOTO	Valor do crédito	% CLASSE
1	P	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe II - Garantia real	aprova	R\$ 578,608.47	100%
TOTAL CRÉDITOS CLASSE II					R\$ 578,608.47	100.0%
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE II					R\$ 578,608.47	100.0%
TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE II					1	
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE II APROVAM					1	100.0%
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE II NÃO APROVAM					0	0.0%
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE II ABSTENÇÃO					0	
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DIMINUIDOS DOS CREDITOS DE ABSTENÇÃO					R\$ 578,608.47	
TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE II - APROVAM					R\$ 578,608.47	
TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE II - NÃO APROVAM					R\$ 0.00	
TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE II - ABSTENÇÃO					R\$ 0.00	
TOTAL CLASSE II - ABSTENÇÃO						
RESULTADO DA CLASSE					APROVA	

N	PRESEÇA	CREADOR	Natureza do crédito	VOTO	Valor do crédito	% CLASSE
1	p	BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO CARTÕES)	Classe III - Quirografario	aprova	R\$ 1,235,718.60	23%
2	p	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	Classe III - Quirografario	não aprova	R\$ 94,707.35	2%
3	p	BANCO DO BRASIL	Classe III - Quirografario	não aprova	R\$ 538,227.02	10%
4	p	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Classe III - Quirografario	aprova	R\$ 88,034.46	2%
5	p	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III - Quirografario	aprova	R\$ 1,082,533.00	20%
6		CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE	Classe III - Quirografario		R\$ 148,544.40	3%
7	p	CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING	Classe III - Quirografario	aprova	R\$ 403,215.16	8%
8		ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III - Quirografario		R\$ 470,770.00	9%
9	p	MAURÍCIO DANTAS BEZERRA	Classe III - Quirografario	aprova	R\$ 1,072,621.69	20%
10		MULTILASER+C17 INDUSTRIAL S.A.	Classe III - Quirografario		R\$ 13,246.61	0%
11		MULTIPLAN EMPREEND. IMOB. (PATRIFARM)	Classe III - Quirografario		R\$ 191,762.92	4%
12		SAUDE CASSEB ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Classe III - Quirografario		R\$ 3,422.71	0%
TOTAL CRÉDITOS CLASSE III					R\$ 5,342,803.92	100%
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE III					R\$ 4,515,057.28	84.5%
TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE III					8	
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III APROVAM					6	75.00%
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III NÃO APROVAM					2	25.00%
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III ABSTENÇÃO					0	
CREDORES PRESENTES COM ABSTENÇÃO					R\$ 0.00	
Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III NÃO VOTAM					0	
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DIMINUIDOS DOS CREDITOS DE ABSTENÇÃO					R\$ 4,515,057.28	
TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE III - APROVAM					R\$ 3,882,122.91	85.98%
TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE III - NÃO APROVAM					R\$ 632,934.37	14.02%
TOTAL CLASSE III - ABSTENÇÃO					R\$ 0.00	
RESULTADO DA CLASSE					APROVA	

APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PELA SUSPENSÃO

TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA	R\$ 5,093,665.75	
TOTAL DOS CRÉDITOS FALTANTES NA ASSEMBLEIA CONSIDERADOS POR ABSTENÇÃO POR NÃO VOTAÇÃO	R\$ 0.00	
TOTAL CREDITOS PRESENTES - APROVAM	R\$ 4,460,731.38	87.57%
TOTAL CREDITOS PRESENTES - NÃO APROVAM	R\$ 632,934.37	12.43%
TOTAL CREDITOS PRESENTES - ABSTENÇÃO	R\$ 0.00	0.0%
TOTAL - ABSTENÇÃO POR AUSENCIA	R\$ 0.00	